Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 17 / 11 / 14
Na 19ª Sessão Ordinária
Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

( ) **Requerimento** (x) **Indicação** ( ) **Projeto de Lei** ( ) **Projeto de Resolução** ( ) **Projeto Decreto Legislativo** ( ) **Moção de Repúdio** ( ) **Parecer**	**N.º 040/2014**	
AUTOR: HÉLIO DE FARIAS - PSDB		

Senhor Presidente,

O Vereador que está subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, e com copias para o órgão competente para que os mesmos providenciem **alguns redutores de velocidade ao longo da Avenida José Simar de Carvalho no Bairro Altos de Pedra Preta.**

JUSTIFICATIVA

A referida indicação prende-se ao fato de que trata-se de uma avenida movimentada, os condutores de veículos muitas vezes trafegam em alta velocidade pelo referido trecho, tornando-o perigoso. Com a implantação de alguns redutores, forçara a diminuição da velocidade dos veículos, assim evitara transtornos e até acidentes.

Sala das Sessões, 12 de Novembro de 2014.

HÉLIO DE FARIAS
Vereador/PSDB

Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO

Nr.: 1811/2014 **VOLUMES:** 1

Assunto: INDICAÇÃO

Data Cadastro: 14/11/2014 **Hora:** 16:38:21 **CPF:** 468.764.131-87
Unidade Protocoladora: 11 - Gabinete de Vereador - Helio de Farias
Interessado: HELIO DE FARIAS Fone: 0 Celular: 99780912 Cpf: 46876413187 Endereço: RUA RUA DOS ESTUDANTES, 222, VILA GOIAS PEDRA PRETA - MT - Documento: indicação Nr. 040/2014

Resumo:indicação nº 040/2014 de autoria do Vereador Hélio de Farias, alguns redutores de velocidadeao longo da Avenida José Simar de Carvalho no Bairro Altos de Pedra Preta.

ORIGEM	DESTINO
11 - Gabinete de Vereador - Helio de Farias	03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: HELIO DE FARIAS

www.duralexsistemas.com.br